



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 105/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “III SEME-  
CO- SEMANA DO ECONOMISTA DA UFRPE –  
BOLSA DE VALORES, MERCADO, FUTURO, E  
AGRONEGÓCIO: ENGRENAGENS QUE IM-  
PULSIONAM A ECONOMIA”, sob a responsabi-  
lidade do Departamento de Letras e Ciências Hu-  
manas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009312/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ex-  
tensão intitulado: “III SEMECO - SEMANA DO ECONOMISTA DA UFRPE – BOLSA DE VA-  
LORES, MERCADO, FUTURO, E AGRONEGÓCIO: ENGRENAGENS QUE IMPULSIONAM A  
ECONOMIA”, realizado no período de 21 de agosto de 2006 a 25 de agosto 2006, cadastrado no  
SIEX Brasil pelo código nº 26209, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências  
Humanas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora KÁTIA FERREIRA LIMA  
FALCÃO MENEZES, contando com a colaboração de ANA MARIA NAVAES DA SILVA, HU-  
GO DE CARVALHO FEITOSA, JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, cujo objetivo é discutir temas  
contemporâneos da economia, o papel do economista na atualidade e o desenvolvimento do mercado  
financeiro e sua influência no Agronegócio Brasileiro e Mundial, conforme consta do Processo  
acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.